

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

PORTARIA Nº 394, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal Adriano P. da Silva.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo nº 4.072/2020.

RESOLVE

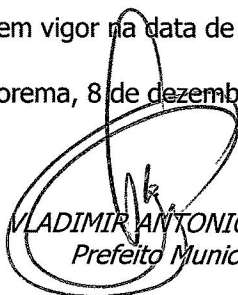
Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal ADRIANO P. DA SILVA, RG nº 41.618.255-0, prontuário nº 2362, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, correspondente ao período aquisitivo de 02/12/2013 a 03/12/2018, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 09/12/2020 a 08/01/2021, devendo o servidor receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 8 de dezembro de 2020.


VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO
Assessor de Governo e Articulação Institucional